



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva

OFÍCIO Nº 3182/2019/SE/CC/PR/CC/PR

Brasília, 26 de setembro de 2019.

Ao Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíba
Av. Sete de Setembro, 325
92500-000 Rio Grande do Sul/RS

Assunto: Escola Civil Militar do Governo Federal.

Senhor Chefe de Gabinete,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 120/2019, de 11 de setembro de 2019, remetido pelo Presidente e pelo 1º Secretário dessa Câmara Municipal, o qual encaminha Proposição nº 476/19, que questiona a possibilidade de colocar Guaíba à disposição para receber a Escola Civil Militar do Governo Federal.

Pela natureza do assunto, informo que o referido documento foi encaminhado ao Ministério da Educação.

Caso haja interesse em acompanhar o andamento da demanda, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue:

- Ministério da Educação: Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 7º andar, CEP 70047-900 Brasília/DF, tel.: (61) 2022-8738/8731.

Atenciosamente,

REGINA LÚCIA ARRAIS DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Regina Lucia Arrais da Silva, Coordenador(a) Geral de Gestão Interna**, em 26/09/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1465416** e o código CRC **0663799C** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

RMD 476/2019 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 012233 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 59E28002FCC602541C9B8F5C2162909B





Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00020.001386/2019-57

SEI nº 1465416

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 418 — Telefone: 61-3411-1855

CEP 70150-900 Brasília/DF - <http://www.planalto.gov.br>

RMD 476/2019 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 012233 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 59E28002FCC602541C9B8F5C2162909B





CAM. RECEBIDO 04/Out/2019 16:39 0.8983

Ministério da Educação
 Esplanada dos Ministérios Bloco L -, Anexo I - 2º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
 CEP 70047-900
 Telefone: 61 2022-2624 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 188/2019/SECIM/SEB/SEB-MEC

Brasília, 26 de setembro de 2019.

Ao Senhor Vereador
 ANTONIO ARILENE PEREIRA
 Presidente
 Câmara Municipal de Guaíba
 Av. Sete de Setembro, 325 - Centro
 92500-000 - Guaíba/RS

Assunto: Resposta a encaminhamento de Proposição de solicitação de Escola Cívico-Militar.

Senhor Presidente,

- Em relação ao Of. nº 119/2019, de 11 de setembro de 2019, por meio do qual essa Câmara encaminha cópia da Proposição nº 476/19, de autoria do Vereador Miguel Duarte Crizel, no qual se solicita informação quanto à possibilidade de colocar Guaíba/RS à disposição para receber a Escola Civil Militar do Governo Federal, esta Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares – Secim tece as seguintes considerações:
- Em 05 de setembro de 2019, foi lançado o Decreto Presidencial nº 10.004, que instituiu o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares – Pecim, que é uma ação do Ministério da Educação, em parceria com o Ministério da Defesa, que visa contribuir para a melhoria da Educação Básica do Brasil, a partir da implantação do modelo MEC de Escolas Cívico-Militares – Ecim.
- Esse modelo é centrado na melhoria de gestão nas áreas educacional, didática, pedagógica e administrativa, sendo baseado no padrão de alto nível dos Colégios Militares Exército, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares.
- O referido Decreto, em seu capítulo VII, descreve que o Programa será executado por meio da adesão voluntária dos entes federativos e contará com consultas públicas formais.
- Assim sendo, para que a adesão ocorra, o MEC enviou aos estados uma solicitação via ofício para manifestação acerca do interesse em participar do Pecim. Seguida, o estado que desejar deverá indicar duas escolas que atendam aos critérios do Programa e que tenham submetido a decisão à aprovação junto à comunidade escolar por meio consulta pública.
- Sugerimos que o Vereador Miguel Duarte Crizel entre em contato com a secretaria de educação do seu estado para registrar esse interesse, considerando que, no primeiro ano do programa, em 2020, que ocorrerá em caráter piloto para a validação

Ver. Miguel Duarte Crizel
 Nº 188/2019 - AUTENTICADO

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 012233 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 59E28002FCC602541C9B8F5C2162909B



modelo, os esforços serão direcionados às escolas estaduais, e, **somente em caso de negativa do estado, a adesão será disponibilizada aos municípios que desejarem.**

7. Em face do exposto, registramos sua solicitação, agradecemos o interesse e esperamos consolidar essa importante parceria federativa em breve.

Atenciosamente,

AROLDO RIBEIRO CURSINO
Subsecretário de Fomento às Escolas Cívico-Militares



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo Ribeiro Kursino, Subsecretário(a)**, em 27/09/2019, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1733041** e o código CRC **4EF8A03F**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.006631/2019-60

SEI nº 1733041

RMD 476/2019 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 012233 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 59E28002FCC602541C9B8F5C2162909B

